

PORTARIA Nº 210/IPREJI/2026

**“Concede Gratificação de produtividade,
à servidora Maria Glarete Mensch,
Agente Administrativo do Instituto de
Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-
IPREJI”**

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal nº 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 30 de setembro de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de outubro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	210/IPREJI/2026	15/10/2026

ID: **3096617**

CRC: **FEDD0FE7**

Processo: **4-15513/2026**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **15/10/2026 12:13:15** Finalização: **15/10/2026 12:27:26**

Processo



Documento



MD5: **BECE12A00E7DE85B1C0144CCA6EAC421**

SHA256: **41801E423F3FE00103275BD4F8081EDE738A705AE638E53D5CD3D8690DE517D7**

Súmula/Objeto:

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”, referente ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	15/10/2026 12:13:38
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	15/10/2026 12:13:47
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edisio Gomes Barroso

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

16/10/2026 09:44:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3096617 e o CRC FEDD0FE7.